



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 28 de abril de 2015, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14/04/2015

Aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice- Presidente, Engº Mário Silva, por não ter estado presente na reunião

2.2- PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA= APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 votos contra do PPD/PSD, submeter o projeto em apreço a discussão pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões pelo prazo de 30 dias seguidos, a contar da data da publicação do aviso na 2ª série do Diário da República.

2.3- PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL E TARIFA FAMILIAR (ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS) = APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA

Deliberado, por unanimidade, submeter o projeto referenciado em título a discussão pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões pelo prazo de 30 dias seguidos, a contar da data da publicação do aviso na 2ª série do Diário da República

2.4- ATA DO ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS PARA ARRENDAMENTO DO BAR DA CASA DA CULTURA DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL =HOMOLOGAÇÃO

Homologado, por unanimidade, o ato público referenciado em título.

2.5- MEMORANDO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO AO PROGRAMA APROXIMAR E PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A



MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA , I.P, E O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO
(INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO NO CONCELHO
DE SANTA COMBA DÃO)

Aprovou, por unanimidade, o teor dos documentos supra e conferiu
poderes ao senhor Presidente para proceder à assinatura dos mesmos.

2.6- PRIMEIRO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL (ALÍNEA
A) DO Nº 1 DO ARTIGO 12º DA LEI Nº 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E
SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, submeter o relatório supra à Assembleia
Municipal, para os fins estatuidos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei
nº 43/2012, de 28 de agosto.

2.7- MERCADO MUNICIPAL= PEDIDO DE ABERTURA NOS DIAS DE
FERIADO=ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO= APRECIÇÃO E
EVENTUAL APROVAÇÃO

Retirado da ordem de trabalhos e agendado o ponto para uma próxima
reunião ordinária do Executivo

2.8- PEDIDO DE RETIRADA DA TAXA DE SANEAMENTO E RESIDUOS SÓLIDOS DA
FATURA DA ÁGUA, RELATIVA A UM BARRAÇÃO SITO NA RUA DA COVA- COVAL
EM SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE AFONSO MARTINHO ALVES SIMÕES
=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, deferir a retirada da taxa de saneamento .
Quanto à 2ª pretensão deliberou, por unanimidade, informar o peticionário
que a intenção de decisão da CM vai no sentido do não deferimento, pelo
que o interessado poderá, nos termos do artigo 121º, em conjugação com
o artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, aduzir, por escrito,
ao pedido o que entender por bem, no prazo de 10 dias, contados da
recepção da respetiva notificação.

2.9-PEDIDO DE RETIRADA DA TAXA DE RESIDUOS SÓLIDOS DA FATURA DA ÁGUA,
RELATIVA A UMA CASA DE ARRUMOS DE ALFAIAS AGRÍCOLAS. REQUERENTE:
FRANCISCO GOMES CASTANHEIRA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, informar o peticionário que a intenção de
decisão da CM vai no sentido do não deferimento, pelo que o interessado
poderá, nos termos do artigo 121º, em conjugação com o artigo 122º do
Código do Procedimento Administrativo, aduzir, por escrito, ao pedido o
que entender por bem, no prazo de 10 dias, contados da recepção da respetiva
notificação.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

2.10- PROC.º Nº 84/2010- PEDIDO DE DESTAQUE. REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO NEVES VARELA=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, informar o peticionário que a intenção de decisão da CM vai no sentido do não deferimento, pelo que o interessado poderá, nos termos do artigo 121º, em conjugação com o artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, aduzir, por escrito, ao pedido o que entender por bem, no prazo de 10 dias, contados da receção da respetiva notificação

2.11- PROCESSO N2 32/2014= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO, ALINEA D), Nº 2 DO ARTIGO 36º. .REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE TREIXEDO=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, informar o peticionário que a intenção de decisão da CM vai no sentido do não deferimento, pelo que o interessado poderá, nos termos do artigo 121º, em conjugação com o artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, aduzir, por escrito, ao pedido o que entender por bem, no prazo de 10 dias, contados da receção da respetiva notificação

2.12- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;

2.13- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.14- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO;

2.15- ALTERAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS/CONHECIMENTO

2.16- LOTEAMENTO Nº 5/96- ISIDOCONSTRUÇÕES-CONSTRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA= ALTERAÇÃO DE ÁREAS DE CEDÊNCIA ENQUADRADAS NO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO E MANUTENÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA INICIAL PARA HIPOTECA A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferida, por unanimidade, a pretensão referenciada supra.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 30 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,



Leonel Gouveia



santa comba dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 300 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt